



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
COMANDO-GERAL  
COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS INTERNOS  
DIREÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

## Boletim Inscrição/Renovação

*Prova Escolar 20\_\_ / 20\_\_*

**1. BENEFICIÁRIO DESCENDENTE/EQUIPARADO ESTUDANTE:**

NOME: \_\_\_\_\_,  
Email: \_\_\_\_\_, Nascido/a em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Beneficiário  
do SAD/GNR n.º: \_\_\_\_\_, portador/a do BI (CC) n.º: \_\_\_\_\_,  
identificação fiscal n.º: \_\_\_\_\_, n.º do Serviço Nacional de Saúde: \_\_\_\_\_.

**2. BENEFICIÁRIO TITULAR:**

NOME: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_, Contato telefónico n.º: \_\_\_\_\_,  
nascido/a em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Beneficiário do SAD/GNR n.º: \_\_\_\_\_, portador/a  
do BI (CC) n.º: \_\_\_\_\_, identificação fiscal n.º: \_\_\_\_\_, n.º do Serviço  
Nacional de Saúde: \_\_\_\_\_ residente em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com o código postal n.º: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, na localidade de  
\_\_\_\_\_.

*Nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, é o beneficiário titular o responsável pela manutenção do direito ao SAD/GNR, relativamente aos seus familiares ou equiparados, pelo que os dados do presente boletim terão de ser totalmente preenchidos, sob pena de não ser aceite a respetiva prova escolar.*

**O(a) Beneficiário(a) titular**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_